



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
**CONTROLADORIA GERAL**  
Unidade de Controle Interno - PMC



**PARECER Nº 007/2026 – C.I ADITIVOS ALUGUEL**  
**CONTRATO Nº 126/2023-PMC**

**INTERESSADO: Secretária Municipal de Educação-SEMED**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023**

**ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA )**

**CONTRATADO: RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER, CPF Nº 410.564.002-00.**

ASSUNTO: Análise de Termo Aditivo de prorrogação de vigência contratual da Locação de imóvel situado na Trav. 15 de Novembro s/nº Bairro Centro Colares/PA. de propriedade da Srº **RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER, CPF Nº 410.564.002-00**, destinado ao funcionamento do Polo da Universidade Federal Rural da Amazonia-UFRA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. LEI Nº.8.666/1993 LEGALIDADE. POSSIBILIDADE.

1. Da solicitação de análise vem os Autos a esta controladoria Interna para fins de análise e emissão de Parecer de conformidade a respeito da possibilidade de celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2023, celebrado entre a Secretária Municipal de Educação-SEMED – e o Srº **RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER, CPF Nº 410.564.002-00**.

2. O contrato ora analisado possui como objeto a locação de imóvel não residencial onde funciona o Polo da Universidade Federal Rural da Amazonia-UFRA localizado Trav. 15 de Novembro s/nº Bairro Centro Colares/PA.

Chegou a este Controle Interno para análise e parecer, o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/203, oriundo da Dispensa nº 045/2023, tendo como objeto, locação de imóvel situado Trav. 15 de Novembro s/nº Bairro Centro Colares/PA. de propriedade da Srº **RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER, CPF Nº 410.564.002-00** destinado ao funcionamento do Polo da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA.

O processo segue acompanhado dos seguintes documentos:

Mem. nº 0133/2026-SEMED/PMC, solicitando abertura de processo administrativo para prorrogação de vigência do contrato, acompanhado do relatório do fiscal do contrato informando sobre o vencimento da vigência na data de 30/04/2026, ofício nº 164/2026-SEMED/PMC requerendo autorização da prefeita para abertura do processo, despacho de autorização, justificativa, termo de autuação, Ofício nº 163/2026-SEMED destinado ao proprietário do imóvel solicitando o aceite do locador, ofício nº 001/2025 com aceite do locador, certidões de regularidade fiscal do imóvel e de regularidade fiscal do proprietário, copia portaria fiscal do contrato, cópia do contrato 126/2023 e dos termos aditivo nº 1º termo aditivo, 2º termo



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
**CONTROLADORIA GERAL**  
Unidade de Controle Interno - PMC



aditivo, minuta do 3º termo aditivo, parecer jurídico nº 135/2026-PGM, ausente declaração de dotação orçamentária.

**OBJETO:**

4º Termo Aditivo de Vigência de Contrato 126/2023, dispensa de licitação 045/2023, que tem como objeto a locação de imóvel situado Trav. 15 de Novembro s/nº Bairro Centro Colares/PA., passando a vigência a ser de 01/05/2026 a 30/10/2026, conforme cláusula segunda da minuta do 4º termo de aditivo.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

Processo de Dispensa 045/2023.

**ASSUNTO:**

4º Aditivo de Vigência de Contrato 126/2023, oriundo do Processo de Dispensa 045/2023.

Sobre o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada, não deixa dúvida sobre a necessidade do aditivo de vigência do contrato nº 126/2023.

No que concerne ao aditivo do contrato em questão tal hipótese está contemplada no Art. 57, II, da lei de Licitação de nº 8.666/93.

Desse modo, o presente termo em nada altera com modificações ao objeto principal da sua execução, o que não fere os dispositivos legais vigentes.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, e, considerando a legalidade do processo através dos fatos, que tem como objeto locação de imóvel situado na Trav. 15 de Novembro s/nº Bairro Centro Colares/PA. de propriedade da Srº **RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER, CPF Nº 410.564.002-00**, destinado ao funcionamento do Polo da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA. este Controle Interno RECOMENDA pelo prosseguimento do 4º Termo de Aditivo de Vigência de prazo do contrato em questão, desde que cumpridas as determinações vigentes.

É o Parecer.

Ao Presidente da CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Colares, 15 de Abril de 2026.

**WILZA MENDES DA SILVA**  
**COORDENADORA GERAL DO CONTROLE INTERNO**  
**DEC. 001/2021**